PORTARIA Nº 51 - de 25 de fevereiro de 2005.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Rafaela Morandi**, Professora, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da classe pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com o Art. 14, inciso I, letra "b" da Lei nº 1.718/02, a partir de 01 de fevereiro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 25 de fevereiro de 2005.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 25 de fevereiro de 2005.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete